

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**CHAPADINHA-MA
2013-2015**

PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Maria Ducilene Pontes Cordeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
Irenildes Portela Teles

SECRETÁRIA ADJUNTA DA MULHER
Eliane Alves Silva

ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
Raimunda Maria Mota Souza
Nair Diniz Martins

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nair Diniz Martins

ASSESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER:
Lêda Rêgo (Ouidora da Mulher)
Maria Helena Veiga (Chefe de Dep. de Gestão e Articulação)

A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.

SUMÁRIO

Apresentação

1. O município de Chapadinha.....	07
1.1 Identificação.....	07
1.2 Dados Gerais.....	07
1.3 População.....	08
2. Histórico das Políticas Públicas para as Mulheres no município de Chapadinha.....	08
2.1 Secretaria Municipal da Mulher.....	09
2.2 Transversalidade de gênero nas políticas públicas.....	09
2.3 Participação e controle social.....	09
3. Princípios das políticas públicas para as mulheres	10
4. Plano Municipal de Políticas para as mulheres no município de Chapadinha.....	11
4.1 Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica.....	11
4.1.1 Diagnóstico.....	11
4.1.2 Diretrizes.....	12
4.1.3 Objetivos e Metas.....	12
4.2 Educação para igualdade e cidadania.....	13
4.2.1 Diagnóstico.....	13
4.2.2 Diretrizes.....	13
4.2.3 Objetivos e Metas.....	13
4.3 Saúde integral das mulheres direitos sexuais e direitos reprodutivos.....	14
4.3.1 Diagnóstico.....	14
4.3.2 Diretrizes.....	14
4.3.3 Objetivos e Metas.....	15
4.4 Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.....	16
4.4.1 Diagnóstico.....	16
4.4.2 Diretrizes.....	20
4.4.3 Objetivos e Metas.....	20
4.5 Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.....	21
4.5.1 Diagnóstico.....	21
4.5.2 Diretrizes.....	22
4.5.3 Objetivos e Metas.....	22
4.6 Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social.....	23
4.6.1 Diagnóstico.....	23
4.6.2 Diretrizes.....	23

4.6.3	Objetivos e Metas.....	23
4.7	Direito à terra com igualdade para mulheres do campo e da floresta.....	24
4.7.1	Diagnóstico.....	24
4.7.2	Diretrizes.....	24
4.7.3	Objetivos e Metas.....	24
4.8	Cultura, esporte, comunicação e mídia.....	25
4.8.1	Diagnóstico.....	25
4.8.2	Diretrizes.....	25
4.8.3	Objetivos e Metas.....	26
4.9	Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.....	26
4.9.1	Diagnóstico.....	26
4.9.2	Diretrizes.....	27
4.9.3	Objetivos e Metas.....	27
4.10	Igualdade para mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.....	28
4.10.1	Diagnóstico.....	28
4.10.2	Diretrizes.....	28
4.10.3	Objetivos e Metas.....	28
5.	Ações de Monitoramento e Avaliação.....	29

Apresentação

A Secretaria Municipal da Mulher de Chapadinha, fiel ao seu papel de agente formulador e incentivador de políticas públicas e de instrumentos sociais que assegurem o respeito à pluralidade e à diversidade, cumpre com seu compromisso de tratar a questão de gênero com a atenção que o tema exige e com a peculiaridade que o caracteriza ao formular - o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres para o exercício de 2013-2015.

Com a finalidade de promover ações que busquem a equidade, a igualdade e a inclusão social das chapadinhenses, sem discriminação de gênero nos espaços públicos e privados, com respeito à diversidade das mulheres, o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres foi elaborado levando em consideração a percepção das mulheres de abordar de maneira qualitativa preocupações essenciais como a saúde, a educação, a segurança, a mobilidade, o desenvolvimento sustentável e relações sociais igualitárias entre outras ações que estão alinhadas as diretrizes do governo federal.

1. O Município de Chapadinha

1.1. Identificação

Município de Chapadinha

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310

Bairro: Centro

CEP: 65500-000

DDD: (98) -Fone: 9121-5147

Nome do Prefeito: Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Nome da Unidade: Secretaria Municipal da Mulher

Nome da responsável: Irenildes Portela Telles

Cargo: Secretária Municipal da Mulher

1.2. Dados Gerais

A atual sede do município de Chapadinha teve sua origem no ano de 1783, com o nome de Chapada das Mulatas, em razão da predominância de mulheres de tez amulatada entre seus primeiros habitantes. Em 25 de setembro de 1802, atendendo ao crescimento do povoado, foi criada, por provisão régia, a freguesia de Nossa Senhora das Dores, subordinada à jurisdição da paróquia de Vargem Grande, então comarca de Itapecuru-Mirim.

Pelo Decreto Estadual Nº 36, de 17 de outubro de 1890, foi o povoado elevado à categoria de Vila, com o nome de Chapadinha, sendo desmembrada de Vargem Grande e Brejo. Graças à exploração das riquezas naturais da região, como o babaçu e a carnaúba. Chapadinha experimentou rápido e crescente desenvolvimento econômico e demográfico. Em 29 de março de 1938, mediante o Decreto Lei nº 45, por decisão do então interventor Paulo Martins de Souza Ramos, foi levada à categoria de cidade.

Localizado na região leste do estado do Maranhão, o município de Chapadinha pertence à Microrregião do Baixo Parnaíba Maranhense que abrange uma área de 19.178,80 Km² e é composto por 16 municípios: Água Doce do Maranhão, Anapurus, Araiões, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Tutóia, Urbano Santos e Mata Roma.

A população total do território é de 411.525 habitantes, dos quais 219.641 vivem na área rural, o que corresponde a 53,37% do total. Possui 30.020 agricultores familiares, 6.715 famílias assentadas e 14 comunidades quilombolas. Seu IDH médio é 0,55.

1.3. População

De acordo com os dados estatísticos do IBGE do ano de 2011, a população de Chapadinha é de 74.456 pessoas, sendo 37.840 do sexo feminino (50,82%) e 36.816 do masculino (49,18%).

O Censo de 2010 mostra que o município de Chapadinha apresentava, na ocasião, um total de 73.350 mil habitantes, sendo 37.107 (50,70%) mulheres e 36.243 (49,30%) homens. O censo apontou também que em relação à idade, a maioria das mulheres eram adolescentes, sendo maior incidência na faixa etária de 10 a 14 anos, seguida por crianças de 5 a 9 anos.

Tabela: Projeção da População do Município de Chapadinha por Faixa Etária e Sexo - 2010

Grupos de Idade	2010					
	Mulheres	%	Homens	%	Total	%
0 a 4 anos	3.932	5,4%	4.038	5,5%	7.970	10,90%
5 a 9 anos	3.935	5,4%	4.061	5,5%	7.996	10,90%
10 a 14 anos	4.253	5,8%	4.254	5,8%	8.507	11,60%
15 a 19 anos	3.818	5,2%	3.901	5,3%	7.719	10,50%
20 a 24 anos	3.782	5,2%	3.542	4,8%	7.324	10,00%
25 a 29 anos	3.124	4,3%	3.008	4,1%	6.132	8,40%
30 a 34 anos	2.603	3,5%	2.551	3,5%	5.154	7,00%
35 a 39 anos	2.074	2,8%	2.018	2,8%	4.092	5,60%
40 a 44 anos	1.853	2,5%	1.786	2,4%	3.639	4,90%
45 a 49 anos	1.609	2,2%	1.498	2,0%	3.107	4,20%
50 a 54 anos	1.443	2,0%	1.289	1,8%	2.732	3,80%
55 a 59 anos	1.292	1,8%	1.170	1,6%	2.462	3,40%
60 a 64 anos	1.011	1,4%	981	1,3%	1.992	2,70%
65 a 69 anos	809	1,1%	754	1,0%	1.563	2,10%
70 a 74 anos	639	0,9%	592	0,8%	1.231	1,70%
75 a 79 anos	414	0,6%	391	0,5%	805	1,10%
80 a 84 anos	236	0,3%	202	0,3%	438	0,60%
85 a 89 anos	146	0,2%	115	0,2%	261	0,40%
90 a 94 anos	76	0,1%	62	0,1%	138	0,20%
95 a 99 anos	30	0,0%	19	0,0%	49	0,00%
Mais de 100 anos	28	0,0%	11	0,0%	39	0,00%
Total	37.107	50,70%	36.243	49,30%	73.350	100,00%

Fonte: IBGE Censo Demográfico de 2010

Dados da projeção populacional de 2010 mostram que a presença feminina no município de Chapadinha (50,70%) estava nesse período um pouco abaixo da média nacional (51,00%) e ligeiramente acima da média estadual (50,30%).

2. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

O município de Chapadinha no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 66 da Lei Orgânica do Município, criou a Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher em 21 de janeiro de 2009 de acordo com o art.7 da Lei nº 1081 ficando a mesma ligada ao Gabinete do Prefeito.

Durante o período de 2009 até 2012 a secretaria funcionou de forma tímida, sem espaço físico determinado e não desenvolveu ações das políticas públicas para mulheres chapadinhenses. A partir de janeiro de 2013 sob nova gestão a secretaria firmou espaço físico e iniciou a implementação das ações das políticas públicas para mulheres por meio de palestras

Desde a sua implantação o órgão passou por reformulações até chegar à estruturação atual da Secretaria Municipal da Mulher (Lei Municipal nº 8.834/02), órgão que tem a finalidade de propor, coordenar e acompanhar políticas públicas pela ótica de gênero, e desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.

2.1. Secretaria Municipal da Mulher

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher compreendem três eixos de atuação: Prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; capacitação para o trabalho e inclusão produtiva; formação para a cidadania.

Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher: dentre as atividades desenvolvidas nesta área, destacamos os serviços e atendimento às mulheres em situação de violência. Atualmente, o município de Chapadinha conta com o apoio da Delegacia de Polícia Civil que possui uma Delegacia com atendimento especial às mulheres, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que oferece atendimento social e psicológico e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com atendimento às mulheres em situação de ameaça ou violação de direitos.

Capacitação para o trabalho e Inclusão produtiva: as ações nesta área serão coordenadas pela Secretaria Municipal da Mulher em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Cultura e Esporte, desenvolvendo ações de capacitação de mulheres para o mercado formal de trabalho, apoio ao desenvolvimento de empreendimentos coletivos de geração de renda e criação de organizações comunitárias femininas.

Formação para a cidadania: o trabalho desenvolvido nesta área envolve atividades como campanhas, seminários, encontros, palestras e oficinas. Os objetivos deste trabalho é informar e orientar as mulheres sobre seus direitos; promover a reflexão e o debate de temas relacionados à mulher e relações de gênero; sensibilizar e envolver segmentos estratégicos da sociedade no enfrentamento do sexismo e na promoção de ações afirmativas voltadas ao empoderamento das mulheres.

2.2. Transversalidade de gênero nas políticas públicas

Entende-se, por transversalidade de gênero nas políticas públicas, a capacidade de desenvolver uma gestão orientada por “(...) uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos, em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas de governo.”⁵. Nesta perspectiva a Secretaria Municipal da Mulher visa resgatar as mulheres como sujeito das políticas mediante programas de atendimento, capacitação e palestras que definam prioridades e busque estratégias no sentido de transformar as políticas públicas para as mulheres em seus diversos níveis, federal, estadual e municipal em parceria com outros órgãos da administração pública e empresas privadas.

2.3. Participação e controle social

Atualmente o controle social relacionado às mulheres está sendo feito pela Secretaria Municipal da Mulher em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Igualdade Racial e Secretaria Municipal de Assistência Social através dos CRAS e CREAS, o Conselho Municipal da Mulher está em fase de implantação.

3. Princípios das políticas públicas para as mulheres

No ano de 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado à Presidência da República que tem a finalidade de promover a transversalidade de gênero, na gestão das políticas públicas, visando à eliminação das desigualdades de gênero. Reconhecendo que as políticas públicas devem ser construídas em permanente diálogo com a sociedade, no ano de 2005 a SPM convocou a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evento que reuniu mulheres de diferentes segmentos e regiões do país. Os debates travados naquela Conferência traduziram-se em diretrizes, propostas e metas contempladas no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e definiram os princípios norteadores dessas políticas. A realização da segunda Conferência Nacional, no ano de 2007, redimensionou as proposições iniciais, resultando na formulação do II PNPM e referendou os pressupostos e princípios que devem nortear a formulação e implementação de políticas públicas para as mulheres em nosso país. Neste sentido, estabeleceu-se como pressuposto básico da Política Nacional para as Mulheres:

“[...] que a definição dos papéis sociais de homens e mulheres é uma construção histórica, política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas e almeja, coerentemente, o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade. [...] a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade. A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades.” (BRASIL, 2004)

Em consonância com as principais bandeiras e conquistas do movimento de mulheres brasileiro, a Política Nacional para as Mulheres orienta-se pelos seguintes princípios:

Igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Equidade - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

Autonomia das mulheres – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

Laicidade do Estado – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

Universalidade das políticas – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

Justiça social – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres.

Transparência dos atos públicos – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

Participação e controle social – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

4. Plano Municipal de Políticas para as mulheres no município de Chapadinha

Nos anos anteriores o município de Chapadinha não desenvolvia políticas públicas para mulheres, somente existia a secretaria onde a mesma estava vinculada ao gabinete. Atualmente a Secretaria Municipal da Mulher está desenvolvendo diversas atividades que priorizam proteção e atendimento as mulheres chapadinhenses e elaborando o seu I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Chapadinha que visa atender os objetivos e metas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Nesta perspectiva, o PMPM define as prioridades e ações a serem desenvolvidas no Município de Chapadinha, a partir dos seguintes eixos estratégicos: Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; Educação para igualdade e cidadania; Saúde integral das mulheres direitos sexuais e direitos reprodutivos; Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; Direito à terra com igualdade para mulheres do campo e da floresta; Cultura, esporte, comunicação e mídia; Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; Igualdade para mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

4.1 Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica

4.1.1 Diagnóstico

O Brasil nos últimos anos vem criando ferramentas que aprofundem as políticas de igualdade de oportunidades, de tratamento e de direitos no mercado de trabalho, de combate a todas as formas de discriminação e na ocupação, com prioridade às questões de gênero, raça e etnia,

incentivando o fortalecimento dos espaços de diálogo e promovendo ações integradas, harmônicas e compartilhadas acerca desses temas.

A garantia da autonomia econômica é uma das condições estruturais fundamentais para a transformação das condições de vida e de desigualdade vividas pelas mulheres, especialmente aquelas que vivem em situação de violência doméstica.

Atualmente o município de Chapadinha está implantando as políticas públicas que priorizam o público feminino e na área do mundo do trabalho a Secretaria Municipal do Trabalho está oferecendo cursos com estágio remunerado onde 74% dos participantes são mulheres.

4.1.2 Diretrizes

- Garantir o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade e no meio rural, respeitando suas especificidades e garantindo a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
- Contribuir para o crescimento econômico e financeiro das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
- Apoiar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social;
- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres.

4.1.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade e a oferta de programas sociais que contribuam para a autonomia das mulheres.	- Ofertar oficinas de qualificação profissional que gere renda e promova a cidadania das mulheres de baixa renda que vivem em situação de violência.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Assistência Social. - SENAR
	- Incentivar o acesso das mulheres aos empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura - SENAR - SEBRAE
- Garantir o cumprimento da legislação e promover relações de trabalho não discriminatórias e a valorização do trabalho feminino.	- Desenvolver programas com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres nas empresas e instituições.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Trabalho.
	- Ampliar o acesso das mulheres ao crédito produtivo.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura. - Banco do Brasil - Banco do Nordeste
- Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho.	- Realizar campanhas municipais de combate à discriminação baseada em gênero, raça/etnia em relação ao mercado de trabalho.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Trabalho. - Sec. Municipal de

		Igualdade Racial.
- Apoiar os projetos produtivos desenvolvidos por grupos de mulheres, por meio da assistência técnica, capacitação e incentivo ao empreendedorismo e comércio.	- Oferecer capacitação às mulheres rurais boas práticas de produção, utilização total dos hortifruti e conservas de frutas e legumes, plantas medicinais e fitoterápicas, visando à segurança alimentar nos dois eixos: alimentos para todos e alimentos seguros, dando ênfase também à geração de renda.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Assistência Social. - SENAR
	- Viabilizar espaços para comercialização de artesanato produzido pelas Organizações Comunitárias Femininas em eventos promovidos pelo município.	- Sec. Municipal da Mulher.

4.2 Educação para igualdade e cidadania

4.2.1 Diagnóstico

A Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher estão estimulando mulheres que deixaram de estudar e oferecendo oportunidade de prosseguir os estudos através da Educação de Jovens e Adultos, onde são trabalhados projetos com temas que ajudam a conscientizar o público feminino dos seus direitos e deveres, como por exemplo, palestras e redações sobre a Lei Maria da Penha. Atualmente cerca de 80% dos alunos matriculados são mulheres de baixa renda que vivem na periferia onde participam ativamente das atividades de sensibilização e proteção à mulher em situação de violência.

4.2.2 Diretrizes

- Incentivar e promover condições para a elevação da escolaridade feminina;
- Promover capacitação de profissionais da educação para contribuir com a melhoria dos indicadores do ensino local;
- Implementar ações educativas que sensibilizem a comunidade escolar sobre a violência doméstica.

4.2.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Formular e Implementar programas e ações direcionadas a educação que objetivem melhoria na qualidade da educação pública municipal.	- Criar programas para capacitar profissionais da educação, aprimorar os materiais didáticos e paradidáticos, projetos pedagógicos e avaliação do livro didático em relação a gênero em todos os níveis escolares.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Educação.
	- Elaborar programa voltado para a diminuição da evasão escolar, especialmente das mulheres negras.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Educação
	- Elaborar e fortalecer programas para alfabetizar e dar continuidade à escolarização de mulheres jovens e adultas, desenvolvendo estratégias que estimulem a participação de mulheres com mais de 60 anos nos cursos.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Trabalho.
- Promover ações	- Desenvolver formação continuada dos	- Sec. Municipal da

educativas que reduzem o número de violência contra as mulheres.	profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência e de Educação nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres, raça/etnia, orientação sexual e geração.	Mulher. - Sec. Municipal de Educação. - Delegacia da Mulher
	- Desenvolver ações educativas e culturais de prevenção da violência contra as mulheres.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Educação. - Sec. Municipal de Cultura. - Delegacia da Mulher

4.3 Saúde integral das mulheres direitos sexuais e direitos reprodutivos

4.3.1 Diagnóstico

O município de Chapadinha dispõe do Programa Saúde da Mulher e Atenção Básica em Saúde, atualmente realiza exames preventivos do câncer do colo uterino em 17 Unidades Básicas de Saúde, exames de rastreamento em mamografia bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos, acompanhamento às gestantes no pré-natal e campanhas prevenção do câncer de mama e palestras sobre planejamento familiar.

Esse ano no mês de abril a Unidade Móvel “Carreta” Viva Mulher/SEMU esteve no município de Chapadinha realizando ações de Acolhimento, Formação, Inclusão e Advocacy onde foram realizados atendimentos especializados de Saúde da Mulher de acordo com os dados abaixo:

Local da Ação	Período	Profissionais Envolvidos	Serviços Realizados								
			Preventivo	Glicemia	Afer. P.A	Vacinação	Emissão Cartão SUS	Palestra sobre DST e teste Rápido do HIV	Consulta Ginecológica		
Município de Chapadinha	01 a 05/04/2013	Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem.									
			128	144	87	173	25	34	27		
Total			826								

4.3.2 Diretrizes

- Implementar as ações previstas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM, tendo em vista a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, em particular, universalidade, equidade e integralidade;
- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde;
- Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida;
- Cumprir as metas do Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, com assistência obstétrica qualificada e humanizada ao abortamento, parto, nascimento e às urgências e emergências de forma a reduzir o risco de morte;

- Promover a inclusão do recorte de gênero, étnico-racial e de orientação sexual nos programas de capacitação dos profissionais, visando à humanização e à qualificação do atendimento, com respeito às especificidades de cada grupo;
- Implementar ações de educação em saúde, visando garantir a autonomia das mulheres e o controle sobre seu próprio corpo;

4.3.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Promover e garantir atendimento qualificado e humanizado às mulheres, incluindo as portadoras de problemas mentais.	- Implementar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
	- Divulgar para as mulheres na 3ª idade medidas de prevenção de doenças crônico-degenerativas e hábitos saudáveis.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
	- Incluir e consolidar no âmbito do SUS o recorte racial/étnico nas ações saúde da mulher.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
- Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.	- Incentivar a incorporação do enfoque de gênero e apoiar tecnicamente a execução de programas implementados pelo Ministério da Saúde: Programa CAS, DIA, Controle de Tabagismo, TB, HAS e DST/AIDS.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
	- Contribuir com a assessoria de políticas pela saúde do sistema penitenciário na construção de propostas para capacitação de profissionais de saúde na atenção à saúde das presidiárias, incluindo a prevenção e controle das DST's e da infecção pelo HIV.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
- Estimular a Implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento das especificidades étnico-raciais.	- Implantar e incorporar a atenção à saúde da mulher negra nas ações desenvolvidas pelas equipes PSF (Programa Saúde da Família).	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
- Ampliar a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais reprodutivos.	- Distribuir material educativo sobre a atenção à saúde da mulher no climatério.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
	- Adquirir e distribuir trimestralmente para as Unidades de Saúde métodos anticoncepcionais reversíveis.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de

		Saúde.
	- Captar e cadastrar previamente as gestantes no pré-natal.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.

4.4 Enfrentamentos de todas as formas de violência contra as mulheres

4.4.1 Diagnóstico

A violência contra as mulheres além de ser um problema histórico é sofrida em todas as fases da vida, muitas das vezes ela se inicia na infância e acontece em todas as classes sociais. A violência cometida contra mulheres no âmbito doméstico e a violência sexual são fenômenos sociais e culturais ainda cercados pelo silêncio e pela dor. Políticas públicas específicas que incluem a prevenção e a atenção integral são fatores que podem proporcionar o empoderamento, ou seja, o fortalecimento das práticas autopositivas e do público feminino no enfrentamento da violência no Brasil.

De acordo com estudo feito pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, Cebela, baseado em informações do Ministério da Saúde em agosto de 2012, entre os anos de 1980 e 2010, foram assassinadas mais de 92 mil mulheres no Brasil. Nos últimos dez anos, foram 43,7 mil assassinatos, representando um aumento de 230% em relação ao período anterior. Em 2010 foram registrados 4.465 assassinatos de mulheres, sendo que 41% ocorreram dentro de casa, o que sinaliza a participação de familiares nas mortes. Os principais casos se concentram entre idades de 15 e 39 anos.

A feminista Sofia acredita que este dado não é coincidência. “Não dá para negar que a situação das mulheres é diferente de alguns anos atrás. Elas têm mesmo obtido mais espaço na sociedade. Mas o machismo também vai mudando de acordo com e como a sociedade vai mudando”, pondera. É notável que uma vez que a mulher tenta se libertar, vai trabalhar ou sai às ruas sem o parceiro, muitas vezes é recebida com a resposta da violência, fazendo-se necessário criar novas campanhas sobre os direitos das mulheres e fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha. (Fonte dos dados acima: Mapa da Violência)

O Maranhão é um dos estados que mais preocupam a Secretária de Políticas Públicas em defesa da mulher

Presente nas Universidades e no mercado de trabalho, cada vez mais a mulher tem ganhado destaque e apresentado voz ativa na estruturação da família. Esse espaço se mostra cada vez mais significativo, uma vez que a mulher vem sendo a provedora financeira dos lares, além de continuar o zelo pela família, preocupando-se com a casa, companheiro e com os filhos, entretanto muito ainda há que se evoluir, pois mesmo com tantas conquistas grande partes das mulheres ainda sofrem com a violência doméstica e psicológica.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), em dados divulgados no ano de 2012 o número de mulheres violentadas é alarmante. Ainda de acordo com os dados brasileiros, o Brasil ocupa a 7ª posição no ranking de homicídios femininos. O SUS já atendeu mais de 47 mil mulheres que sofreram algum tipo de violência física. Outras 13 mil foram vítimas de estupro. Vale destacar

que nestes dados não estão computados a violência moral, psicológica, dentre outras que não haja contato físico.

No cenário brasileiro o Estado do Maranhão é um dos que mais preocupam a Secretária de Políticas Públicas em defesa da mulher, o aumento no número de denúncias já chegou a mais de 100% quando comparado com o ano anterior. Ainda de acordo com o disque denúncias do Maranhão, estima-se que 40% das mulheres que sofreram com agressão também foram torturadas psicologicamente. Outro fator preocupante é que de todos os casos, 63% estão relacionados ao uso de substâncias psicoativas, como álcool e/ou drogas ilícitas.

Mesmo que com a rigidez da Lei Maria da Penha ainda há muitos casos de violência contra a mulher no Maranhão e segundo a Delegacia da Mulher cerca de 2% dos casos denunciados houve também violência sexual. O que de fato é intrigante, visto que aproximadamente 73% dos agressores são os maridos/e ou companheiros. Na última semana de março de 2013 um marido queimou a mulher na cidade de Imperatriz.

Uma grande dificuldade, de acordo com a própria Delegacia da Mulher no Maranhão, é fazer com que as mulheres além de denunciarem não retirem as denúncias. Pois desta forma dificulta o trabalho da polícia que não pode fazer muito neste caso.

A violência contra a mulher chapadinhense

A situação vivida pelas mulheres chapadinhenses não é diferente e diante da gravidade do problema, é de fundamental importância a integração das políticas públicas de atendimento à mulher, envolvendo, prioritariamente, as áreas de saúde, justiça, segurança, educação e assistência social. Para tanto, umas das prioridades é o investimento na capacitação dos profissionais das áreas envolvidas, contemplando a compreensão da violência contra a mulher, do ponto de vista das relações de gênero, o reconhecimento e a notificação dos casos, o atendimento e tratamento das mulheres em situação de violência e a criação da Rede de Atendimento à Mulher.

Serviços de Atendimento à mulher em situação de violência no Município de Chapadinha

A cidade de Chapadinha não possui Rede de Atendimento à Mulher, no momento esse é o desafio, trabalhar para estruturar uma rede que possa dar suporte às mulheres chapadinhenses. Por enquanto as políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher estão sendo trabalhadas com o apoio da Delegacia Especial da Mulher e a partir de uma parceria da Secretaria Extraordinária Municipal da Mulher com a Secretaria Estadual da Mulher e Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Promoção da Igualdade Racial e Conselho Tutelar.

Delegacia Especial da Mulher (DEM)

No Brasil, a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) foi implantada em São Paulo no ano de 1985. No ano de 2008, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres contabilizava 404 serviços entre Delegacias Especializadas e Postos de Atendimento à Mulher nas delegacias comuns.

As delegacias têm como finalidade combater a impunidade garantindo a legitimidade política no que tange a violência contra as mulheres e contribuindo para que as mesmas superem a vergonha, o medo e o sofrimento, rompendo o silêncio.

Em Chapadinha, a Delegacia Especial da Mulher foi implantada em abril de 2005. Sua implantação representou uma importante conquista na luta pela diminuição do índice da violência contra a mulher. Oferecendo um atendimento especializado transmitindo confiança às mulheres, contribuindo para o aumento das denúncias e para dar visibilidade à violência de gênero como questão social.

Conforme mostra a tabela abaixo no período de 2008 a 2012, a Delegacia da Mulher de Chapadinha atendeu aproximadamente 500 (quinhentas) mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, resultando na elaboração de 288 (duzentos e oitenta e oito) inquéritos policiais já remetidos à justiça, sem prejuízo dos pedidos isolados por medidas protetivas de urgência. Vale ressaltar que esses procedimentos policiais mencionados somente tem como incidência penal crime de ameaças, injúrias, lesões corporais leves e graves, bem como homicídios na sua forma tentada ou consumada. Não estão relacionados os procedimentos que versam sobre violência sexual de vítimas maiores de idade, adolescente e crianças, ocorridos ou não no âmbito doméstico e familiar, os quais também são de competência desta Delegacia Especializada.

Tabela – atendimentos realizados pela Delegacia Especial da Mulher (DEM), Chapadinha – 2008 a 2012.

Ano	2008	2009	2010	2011	2012
Mulheres Atendidas	38	53	64	67	66

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão que tem dado apoio no cumprimento dos direitos da criança e adolescentes e aconselhamento dos pais/e ou responsáveis, requisitando quando necessário, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança e encaminhando à autoridade judiciária os casos de sua competência.

Tabela – atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, Chapadinha – 2009 a 2010.

Nº de Ordem	Atendimentos	Ano			
		2009	2010	2011	2012
01	Conflitos de Interesse	137	173	107	76
02	Negligências	53	71	67	141
03	Rebeldia	83	65	42	30
04	Agressão Física	32	32	29	50
05	Maus Tratos	54	15	34	25
06	Agressão Psicológica	0	14	14	08
07	Abandono de Incapaz	10	08	05	07
08	Abandono Intelectual	0	0	0	03
09	Descaso	06	03	01	02
10	Aconselhamento	0	0	0	01
11	Negligência Médica	0	0	0	01
12	Solicitação de Benefício BPC	0	0	02	01
13	Omissão de Socorro	05	03	02	01

14	Rapto de Menor	0	0	0	01
15	Aliciamento de Menor	0	0	0	03
16	Ato Infracional	03	04	11	23
17	Uso de Substância Alucinógena	02	01	0	02
18	Assédio	0	03	0	02
19	Pedofilia	0	0	0	02
20	Estupro	01	02	03	05
21	Exploração Sexual	02	03	03	02
22	Prostituição Infantil	0	0	02	25
23	Molestamento	0	0	0	07
24	Preconceito Racial	01	0	0	01
25	Ameaça de Morte	08	03	02	03
26	Medida de Proteção	0	0	0	01
27	Arruaças Período Carnaval	02	0	27	09
28	Termo Declaração de Responsabilidade	15	02	42	30
29	Vínculo Interrompido	0	0	01	0
30	Reconhecimento de Paternidade	02	0	03	0
31	Registro de Nascimento	0	0	02	0
32	Distúrbio	0	0	01	0
33	Denúncia Vazia	17	05	01	0
34	Uso de Bebida Alcoólica	0	0	01	0
35	Coação ao Menor	0	0	01	0
36	Tentativa de Aborto	0	0	01	0
37	Trabalho Infantil	01	02	01	0
38	Assédio Sexual	02	03	05	0
39	Abuso Sexual	16	03	19	0
40	Informações para fins de Direito	27	04	0	0
41	Pedido de Ajuda Financeira	05	01	0	0
42	Pedido de Guarda Provisória	01	01	0	0
43	Encaminhamento para Neuropediatra	0	01	0	0
44	Denúncia de Homicídio Doloroso	0	01	0	0
45	Difamação e Calúnia	0	01	0	0
46	Restituição de Pátrio Poder	03	01	0	0
47	Pedido de Pensão Alimentícia	14	0	0	0
48	Declaração para Fins de Direito	144	0	0	0
49	Conflito Administrativo	01	0	0	0
50	Relatórios Informativos	07	0	0	0
51	Entendimento entre as Partes	30	0	0	0
52	Acompanhamento de Adolescentes da Delegacia aos seus Responsáveis	05	0	0	0
53	Pedido de Adoção	01	0	0	0
54	Advertência Escrita	17	0	0	0

Por falta de uma rede de atendimento o município não faz acolhimento de mulheres em situação de risco, somente presta serviços de acompanhamento psicológico e social e orientação jurídica através do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), além desses serviços o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) oferece trabalho social com as famílias buscando melhorias na qualidade de vida.

4.4.2 Diretrizes

- Implementar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais das esferas, municipal, estadual e federal;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que se manifesta de diferentes formas e que deve ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência;
- Assegurar atendimento integral, qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica;
- Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual.

4.4.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Criar a Rede de Atendimento das Mulheres em Situação de Violência Doméstica	- Construir Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
	- Formular proposta de trabalho de atendimento descentralizado por bairro/e ou localidade, utilizando as estruturas físicas da rede municipal de serviços (CRAS, UBS, escolas e outros etc.).	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde. - Sec. Municipal de Assistência Social.
	- Implantar a Ficha de Notificação/investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, garantindo a implementação da Lei 10.778/2003 (Notificação Compulsória) nos serviços de saúde.	- Sec. Municipal de Saúde. - Delegacia da Mulher
	- Realizar oficinas que visem despertar a saúde da mulher utilizando medidas preventivas.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
- Capacitar profissionais das diversas áreas que integram a equipe de enfrentamento da violência contra a mulher.	- Promover ações e campanhas de conscientização e combate a violência doméstica.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
	- Realizar atividades de capacitação dos profissionais que atendem as mulheres em situação de violência nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres levando em consideração a raça/etnia e orientação sexual.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Saúde.
	- Promover seminário sobre gênero e violência contra a mulher para os gestores municipais.	- Sec. Municipal da Mulher.
	- Realizar atividades de capacitação para os(as) policiais militares e guarda municipal sobre ações de enfrentamento da violência	- Sec. Municipal da Mulher.

	contra a mulher.	
- Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres.	- Realizar campanhas educativas e culturais de prevenção da violência contra as mulheres, voltadas à sociedade em geral.	- Sec. Municipal da Mulher.
	- Produzir material informativo sobre a legislação e os serviços de proteção e apoio às mulheres em situação de violência.	- Sec. Municipal da Mulher.
	- Fomentar a criação de grupos de mulheres e desenvolver atividades formativas, descentralizadas, voltadas ao empoderamento das mulheres.	- Sec. Municipal da Mulher.
	- Envolver as mulheres que enfrentam situação de violência às ações culturais desenvolvidas no município.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal da Cultura.
	- Divulgar a Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais de enfrentamento da violência contra a mulher.	- Sec. Municipal da Mulher.

4.5 Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

4.5.1 Diagnóstico

A participação feminina nos espaços de poder é um dos caminhos para enfrentar a histórica desigualdade vivida pelas mulheres em relação aos homens e evidenciada através dos diversos indicadores sociais.

Nesse sentido, a garantia de instrumentos que possibilitem a ampliação da participação das mulheres na política é determinante para o fortalecimento do Estado democrático. Um dos mecanismos que se fazem necessários para garantir uma maior participação política das mulheres é uma profunda Reforma Política, que fortaleça e avance na democracia direta.

No movimento sindical as mulheres também têm participação proporcionalmente inferior a dos homens. No quadro de direção dos sindicatos, quando elas estão presentes, ainda ficam fora dos três cargos tradicionalmente com maior poder: presidência, secretaria geral e tesouraria.

Para romper com esta realidade que a CUT cria em 1986 a Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora. Esta fase foi o início do debate sobre a inclusão da temática de gênero nas políticas da Central. Em 1993, em sua 6ª Plenária Nacional, a CUT aprovou a cota de gênero de, no mínimo, 30% para os cargos de direção da Central.

A cota não é uma solução mágica que automaticamente vai transformar as relações de poder, mas sua aplicação significa uma ação concreta de ruptura com essa situação injusta. As cotas alteram a composição dos espaços de tomada de decisão, favorecem um novo aprendizado sobre o exercício do poder, tanto para as mulheres como para os homens e impulsionam uma nova dinâmica nas relações políticas. A adoção da cota significa o reconhecimento de que o injusto é a ausência de mulheres nos espaços públicos e de poder.

De acordo com a organização internacional União Interparlamentar, com sede em Genebra, na Suíça, o Brasil ocupa a 146ª posição em um ranking sobre a participação das mulheres nos Parlamentos em 192 países do mundo.

Pela nova regra, os partidos políticos e as coligações passaram, necessariamente, a preencher 30% das vagas nas chapas proporcionais com candidatos de um dos sexos. Atualmente em Chapadinha o Poder Executivo está representado por mulher e o Poder Legislativo representado por 33% das vagas.

4.5.2 Diretrizes

- Promover ações que estimule a participação das mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias;
- Assegurar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;

4.5.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Sensibilizar a sociedade da importância da mulher como líder na política partidária e nos cargos administrativos da sociedade civil e esfera pública.	- Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança política e administrativa nas comunidades e nas instituições;	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Trabalho.
	- Criar mecanismos de apoio à participação político partidária das mulheres.	- Sec. Municipal da Mulher.
- Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis, respeitando-se os recortes de raça/etnia;	- Realizar palestras sobre a importância da mulher nos cargos de decisão dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como suas respectivas funções com a sociedade.	- Sec. Municipal da Mulher.
	- Desenvolver ações educativas que possibilitem a formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Educação.
	- Incentivar a participação política ativa das mulheres em organizações de trabalhadores.	- Sec. Municipal da Mulher.

4.6 Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social

4.6.1 Diagnóstico

Para alcançarmos o desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente tem que ser entendida como parte integrante do processo, o novo sistema de produção requer a conciliação do desenvolvimento econômico, igualdade social e preservação ambiental na geração de riqueza.

O principal objetivo do desenvolvimento sustentável é procurar satisfazer as necessidades presentes de produção e consumo sem compreender a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades e sem comprometer o equilíbrio ambiental do planeta.

Os conceitos dessa ideologia não estão sendo aplicados na Região do Baixo Parnaíba onde está localizado o município de Chapadinha no qual já foi desmatada grande área para o plantio de soja e eucalipto, causando grandes prejuízos a fauna e flora da região, ocasionando assoreamento dos rios e causando doenças a população através do uso de inseticidas. Portanto a produção que já gerou e está gerando muitas riquezas a algumas famílias está gerando grandes prejuízos no que tange ao meio ambiente.

A Secretaria Municipal de Agricultura de Chapadinha já vem desenvolvendo projeto de hortas comunitárias através de trabalho coletivo numa perspectiva da economia solidária que visa a realização de atividades de educação familiar e nutricional para o consumo, para a saúde, devendo a comunidade ser necessariamente envolvida na sua gestão. A produção das hortas é comprada pela Secretaria Municipal de Educação para a merenda escolar, assim a comunidade tem renda assegurada e instruções de hábitos alimentares saudáveis melhorando a qualidade de vida das famílias.

4.6.2 Diretrizes

- Garantir oportunidades de trabalho para as comunidades, visando diminuir a pobreza e dando poder aos cidadãos para que sejam produtivos;
- Elevar o uso de técnicas agrícolas que impulse o crescimento econômico e melhore a vida dos pequenos agricultores;
- Incentivar o aumento de investimento a curto prazo e procurar oportunidades de “crescimento econômico verde”.

4.6.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Propor ações que promova o desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente.	- Realizar palestras sobre desenvolvimento econômico, igualdade social e preservação ambiental.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Meio Ambiente.
	- Ampliar o projeto das hortas comunitárias melhorando a qualidade de vida dos produtores e da população de baixa renda, além de transformar espaços ociosos em espaços de produção autossustentáveis.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura. - Sec. Municipal de Meio Ambiente.
- Criar oportunidades de	- Capacitar mulheres da comunidade	- Sec. Municipal da

trabalho e subsistência a pessoas de todas as idades gerando renda e formando cidadãos inovadores capazes de produzir preservando o meio ambiente.	rural e quilombolas para atividades de geração de renda.	Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura.
	- Fortalecer as organizações produtivas de mulheres rurais, pescadoras, ribeirinhas, extrativistas, levando em conta as especificidades das mulheres quilombolas, garantindo o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica e socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à agroecologia e à agricultura familiar.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura.
	- Garantir o acesso ao crédito e à capacitação técnica de mulheres empreendedoras, urbanas e rurais, com especial atenção às micro e pequenas empreendedoras, individuais e coletivas.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura.

4.7 Direito à terra com igualdade para mulheres do campo e da floresta

4.7.1 Diagnóstico

As mulheres camponesas enfrentam desafios estratégicos, como a resistência para viver e morar no campo num contexto marcado pela disputa de territórios. A terra, as florestas, a água e a biodiversidade estão sendo ameaçadas pelos interesses econômicos e as mulheres camponesas e das comunidades tradicionais e quilombolas, sentem no seu cotidiano a dureza dessa disputa centrada na visão mercantil e capitalista das várias formas de vida. Por isso a luta pela terra e pela preservação das riquezas e bens naturais vêm sendo um dos desafios que as mulheres do campo e da floresta enfrentam. Além disso, o desafio de construção de um novo projeto de agricultura camponesa baseado na agroecologia também ganha força na luta das mulheres. Aliado a esses, o enfrentamento à cultura patriarcal opressora que se entrelaça com o capitalismo, com a violência. A exploração e a discriminação constitui um desafio estratégico para todas as mulheres que acreditam na possibilidade de viver numa sociedade centrada na vida, na justiça e na dignidade. Em Chapadinha muitas famílias do Povoado Baturité vivem em conflitos e sobre ameaça na luta pela posse de terra.

4.7.2 Diretrizes

- Ampliar e garantir o direito das mulheres a titularidade da terra nos assentamentos e programas de reforma agrária;
- Promover o trabalho produtivo das mulheres do campo e das comunidades tradicionais, garantindo o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica socioambiental, bem como o apoio à comercialização e a agricultura familiar.

4.7.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Promover a autonomia das mulheres do campo por meio do fortalecimento da organização produtiva e da participação ativa na aplicação	- Reconhecer o direito das jovens mães à titularidade da terra nos assentamentos e nos programas de reforma agrária, bem como o direito às escrituras de propriedades urbanas;	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura.

das políticas públicas.	- Fortalecer a participação destas mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Garantia Safra, Pronaf e etc.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura.
- Fortalecer políticas públicas que incidam sobre toda a cadeia produtiva, garantindo instrumentos de apoio à produção, o acesso à comercialização e à expansão da produção estruturada em padrões de sustentabilidade ambiental e social.	- Capacitar mulheres quilombolas para as atividades de geração de trabalho e renda.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura. - Sec. Municipal de Trabalho.
	- Estimular as mulheres na participação de grupos e elaboração de políticas para a área rural.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura.
	- Realizar palestra sobre a temática de gênero, considerando as dimensões étnica, racial e geracional, nas ações de difusão do Programa Crédito Fundiário.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Agricultura.

4.8 Cultura, esporte, comunicação e mídia.

4.8.1 Diagnóstico

As práticas culturais definem as diferenças de povos de determinadas regiões e países, há quem justifique as desigualdades sociais e econômicas como oriundas de determinado meio social. A relação da questão cultural com a dimensão de gênero e de raça/etnia fundamenta-se numa abordagem antropológica que ultrapassa a formação erudita e amplia-se na produção dos bens materiais para os imateriais e inclui valores, crenças, rituais, hábitos, identidades e processos de organização social.

A transmissão cultural acontece nos diferentes processos de socialização aos quais mulheres e homens são submetidos, seja por meio de famílias, igrejas, sistema educacional, como também pelo Estado. Na atualidade, a globalização, informatização e a mídia assumem papel central como veículo de comunicação e difusão cultural, especialmente através do rádio e televisão, presentes em praticamente todos os domicílios brasileiros.

Sua utilização massiva em quase toda a totalidade das casas brasileiras expressa sua importância enquanto veículo de difusão de ideias e proporcionam um papel determinante tanto para manutenção como a desconstrução de crenças, valores, como também para romper com a submissão e a discriminação.

A Secretaria Municipal da Mulher pretende desenvolver ações que sensibilizem a sociedade chapadinhense na valorização e proteção da imagem da mulher.

4.8.2 Diretrizes

- Garantir capacitação para inclusão das mulheres, visando a ampliação ao acesso às TICs, assegurando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência.

- Promover a valorização das mulheres atletas, com atuação em todas as modalidades esportivas e incentivando maior participação nas arenas esportivas.

4.8.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Garantir o acesso do público feminino aos meios de comunicação, visando à inclusão social e digital.	- Estimular e garantir nos meios de comunicação e na grande mídia a produção e difusão de campanhas e conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça e etnia, orientação sexual e geração, identidade de gênero e cultural, além de impedir que o poder público, nas diversas esferas, financie conteúdos discriminatórios e que firam de qualquer modo os direitos das mulheres.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Cultura. - Sec. Municipal de Igualdade Racial.
	- Capacitar mulheres para inclusão digital, atendendo às diversidades múltiplas, para uso de redes tecnológicas e produção de conteúdos digitais interativos, acesso a redes sociais, novas mídias e a equipamentos de informática, promovendo o acesso à informação e seus direitos.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Cultura.
- Apoiar projetos que desenvolvam a cultura local e o esporte feminino.	- Incentivar a participação das mulheres em todas as modalidades de esportes;	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Esporte.
	- Estimular e criar grupos femininos que representem a cultura local.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Cultura.
	- Realizar campeonatos de vôlei e futsal feminino na zona urbana e rural.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Esporte.

4.9 Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.

4.9.1 Diagnóstico

De acordo com dados disponibilizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2010 o Brasil é um país habitado por uma população de 191 milhões de habitantes, sendo que a população negra soma 97 milhões de pessoas e, pela primeira vez, são maioria no Brasil. Segundo estudo realizado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 16,2 milhões de brasileiros, o equivalente a 8,5% da população do país vivem em situação de extrema pobreza, com uma renda per capita de até R\$ 70,00 por mês, ou pouco mais de R\$ 2,00 por dia. Desse total, 70,8% são afrodescendentes e 50,9% têm, no máximo, 19 anos de idade.

Ser mulher negra significa muitas coisas diferentes, porém tendo em comum fortes marcas decorrentes da existência do racismo, que cria um conceito e uma hierarquia de raça. E há também a marca da desqualificação do sexo feminino estabelecida pelo sexismo, que traz também a noção de heterossexualidade compulsória, condenando comportamentos sexuais diferentes. O que pode provocar outras formas de violência e discriminação que, quando voltadas para mulheres homossexuais, são denominadas lesbofobia.

Apesar da luta cotidiana, os avanços atuais ainda não têm sido suficientes para produzir alterações significativas e imediatas na vida das mulheres negras. Isto se deve principalmente às deficiências e limitações das políticas em curso, resultantes das resistências interpostas por representantes de interesses contrários, mas também pelas inconsistências técnicas e políticas que estas ações experimentam.

Diante de resultados de pesquisa a Secretaria Municipal da Mulher de Chapadinha pretende a curto prazo intensificar ações que sensibilizem a sociedade na superação de desigualdade baseadas no racismo, sexismo e lesbofobia.

4.9.2 Diretrizes

- Promover ações contribuam para a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual.
- Elaborar e distribuir material educativo com temas relacionados às questões de gênero, raça, etnia, sexualidade, gravidez na adolescência, diversidade sexual e preservação das DST/AIDS.

4.9.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Contribuir para a superação da violência contra as mulheres, decorrente do racismo, do sexismo e da lesbofobia.	- Promover palestras para a superação das desigualdades baseadas no racismo, sexismo, na orientação sexual e identidade de gênero.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Igualdade Racial.
	- Realizar campanhas de promoção de igualdade de acesso, permanência e ascensão das mulheres nas instituições públicas e privadas, sem discriminação alguma.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Igualdade Racial.
	- Realizar seminários sobre o enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e da igualdade de gênero.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Igualdade Racial. - Sec. Municipal de Educação.
	- Realizar ações que visem aprofundar a reflexão sobre a forma de atuação pública das mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais no município de Chapadinha.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Igualdade Racial.
	- Confeccionar e distribuir material educativo sobre gênero, raça, etnia, sexualidade, gravidez na adolescência, diversidade sexual e preservação das DST/AIDS.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Igualdade Racial. - Sec. Municipal de Educação.

4.10 Igualdade para mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência

4.10.1 Diagnóstico

Historicamente, as mulheres vivem em situação de desigualdade e subordinação em relação aos homens. Isso se reflete nas relações sociais, no sistema político, na economia e na cultura. Para amenizar essa situação foram criadas as políticas públicas que visam dar condições por meio de programas, ações e projetos, superar a situação de pobreza, reduzir a violência, melhorar o atendimento a saúde e educação, aumento de oportunidade de trabalho, diminuindo as discriminações e preconceitos que as mulheres vivenciam.

Para amenizar essa situação vivida também pelas mulheres chapadinhenses a Secretaria Municipal da Mulher pretende criar mecanismos na busca por igualdade de direitos e oportunidades de gênero, faixa etária, raça e inclusão social.

4.10.2 Diretrizes

- Garantir o acesso de mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência a políticas, equipamentos e serviços públicos;
- Reduzir a taxa de analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres acima de 50 anos.
- Ampliar o acesso e a participação ativa das mulheres idosas nas atividades recreativas, culturais e esportivas promovidas por organizações, associações e instituições públicas e privadas.

4.10.3 Objetivos e Metas

OBJETIVOS	METAS	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
- Fortalecer os mecanismos de igualdade para mulheres.	- Promover igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das adolescentes e jovens no mercado de trabalho, em especial as negras e as mulheres com deficiência.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Trabalho.
	- Estimular a participação efetiva de mulheres em todos os processos de formação e qualificação ofertados pelo poder público.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Trabalho.
	- Incentivar a participação das mulheres acima de 50 anos à educação básica.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Educação.
- Valorizar ações que garantem os direitos e o bem estar das mulheres idosas.	- Garantir atividades recreativas, culturais e esportivas para as mulheres idosas.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Esporte.
	- Realizar ações de capacitação para mulheres idosas sobre seus direitos.	- Sec. Municipal da Mulher. - Sec. Municipal de Igualdade Racial.

5.0 Ações de Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento e a Avaliação será uma constante no processo, uma vez que bimestralmente todos os setores envolvidos no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres garantirão a eficácia do mesmo e a credibilidade no que foi proposto, vislumbrando a permanência, a eficácia e a qualidade das atividades oferecidas, partindo dos seguintes critérios:

- Ações programadas e resultados obtidos;
- Metas previstas e as alcançadas;
- Os recursos previstos, liberados e os aplicados;
- A relação entre as estruturas orçamentárias e programáticas;
- A demanda da Secretaria Municipal da Mulher